**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 064/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 076/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender às despesas com as obras de adequação da área de lavagem e higienização de materiais e equipamentos de nebulização da Equipe de Controle de Vetores, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | Saúde |  |  |
| 10.305 | Vigilância Sanitária |  |  |
| 10.305.0078 | Vigilância em Saúde: O SUS cuidando de você |  |  |
| 10.305.0078.1 | Projeto |  |  |
| 10.305.0078.1.038 | Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde | R$ | 40.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R$ | 40.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa Vinculados |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo e especificadas:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | Saúde |  |  |
| 10.304 | Vigilância Sanitária |  |  |
| 10.304.0078 | Vigilância em Saúde: O SUS cuidando de você. |  |  |
| 10.304.0078.2 | Atividade |  |  |
| 10.304.0078.2.203 | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância Sanitária - VISA | R$ | 40.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R$ | 40.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa Vinculados |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente